

## O Aroma de Lótus Perfuma a Cidade de Macau - 21.º Festival da Flor de Lótus de Macau

Concurso de Fotografia de Flor de Lótus - “Uma Diversidade de Elegância e Estilo”

**Organização:** Instituto para os Assuntos Municipais (IAM)

**Co-organização:** Associação Fotográfica de Macau

**Conteúdo dos trabalhos:** o concurso dos trabalhos, com temas desta exposição da Flor de Lótus, está dividido em duas categorias:

(A) Grande plano da flor: beleza e características distintas das flores de lótus;

(B) Destaques de eventos: congruência entre flor de lótus e paisagem, harmonia entre a flor de lótus e as pessoas, e as diversas actividades.

**Requisitos:** todos os residentes de Macau, fotógrafos profissionais e amadores podem inscrever-se para o concurso

**Número de trabalhos:** máximo de 10, para cada categoria.

**Entrega de trabalhos:**

a) Enviar trabalho(s) a concurso para o endereço de *e-mail*: [psm\\_competition@yahoo.com](mailto:psm_competition@yahoo.com); o organizador enviará um recibo no *e-mail* de resposta, a confirmar a recepção do(s) trabalho(s);

b) Especificar no assunto do *e-mail* “Concurso de Fotografia de Flor de Lótus – Uma Diversidade de Elegância e Estilo” e anexar o Boletim de Inscrição, caso contrário o trabalho não será considerado;

c) Apenas se aceitam ficheiros de imagem digital: imagem a preto-e-branco ou a cores, no formato JPEG, com 2048 px de comprimento e inferior a 2 MB. Identificação da foto: categoria\_código\_título do trabalho\_telefone de contacto.jpg. Exemplo de identificação da foto para a categoria de grande plano de flor: “A\_01\_Lótus Charme\_66778899.jpg”

Prazo de entrega: 2 a 8 de Agosto de 2021

**Júri:** os seus membros serão nomeados pelo Instituto para os Assuntos Municipais e pela Associação Fotográfica de Macau

**Data e local para exibição das obras e entrega dos prémios:** a ser anunciados

**Prémios:**

| Categoria                | Prémios:         |  |
|--------------------------|------------------|--|
| (A) Grande plano da flor | 1.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 3000 patacas   |
|                          | 2.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 2000 patacas   |
|                          | 3.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 1000 patacas   |
|                          | Prémio de mérito | 10 prémios, prémio monetário no valor de 300 patacas |
| (B) Destaques de eventos | 1.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 3000 patacas   |
|                          | 2.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 2000 patacas   |
|                          | 3.º classificado | Troféu e prémio monetário no valor de 1000 patacas   |
|                          | Prémio de mérito | 10 prémios, prémio monetário no valor de 300 patacas |

### Condições suplementares

1. Ao entregar os trabalhos, considera-se que o concorrente concorda com o Regulamento e todas as regras.
2. Como incentivo para os participantes, o mesmo concorrente não será premiado simultaneamente como 1.º, 2.º e 3.º classificado. No caso dos Prémios de Mérito, cada concorrente pode receber até dois prémios, no máximo.
3. Assumindo que o concorrente se considere como tendo concordado com o Regulamento, o organizador tem o direito de o desqualificar se o seu trabalho não cumprir os requisitos de inscrição.
4. Os concorrentes devem cumprir as decisões do júri, que serão finais.
5. A organização reserva-se o direito de dispor dos trabalhos para efeitos de impressão, publicação e fins publicitários, sem obter o consentimento dos seus autores e sem qualquer compensação. Os autores de obras premiadas e de trabalhos seleccionados devem providenciar à organização o arquivo digital original dos seus trabalhos, para efeitos de edição e exibição. A organização reserva-se o direito de decisão e interpretação final em caso de qualquer disputa.
6. No caso de o trabalho a concurso envolver questões de direitos de autor, ou de atentado à imagem e à honra, o autor é considerado inteiramente responsável, sem qualquer responsabilidade da organização.
7. Em casos omissos neste Regulamento, o organizador reserva-se o direito de fazer alterações sem aviso prévio.
8. Os dados pessoais dos concorrentes recolhidos para esta actividade destinam-se apenas a este concurso de fotografia.



### Declaração de Recolha de Dados Pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

Os dados pessoais e documentos constantes do formulário serão utilizados no tratamento do presente pedido, em estatísticas de serviços, para fins de estudo e/ou de registo, e armazenados no sistema informático do IAM para tratamento dos vários serviços e/ou pedidos dispensados pelo IAM. Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes. O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse deste Instituto. Ao tratar destes dados pessoais, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, até terminar o fim a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos das disposições em vigor, destruídos ou bloqueados.